



PREFEITURA DO  
**RECIFE**  
SECRETARIA DE FINANÇAS

**NFSE**

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota

**00000317**

Data e Hora de Emissão

**03/06/2024 10:50:36**

Código de Verificação

**9S9E-XW3B**

20240603N13998782000141

### PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **13.998.782/0001-41**

Inscrição Municipal: **450.947-1**

Nome/Razão Social: **TARCISO ANTONIO DE MEDEIROS CALADO FILHO**

Endereço: **RUA DA AURORA 325, APTO 1011 EDF EBANO APTO 1011 - BOA VISTA - CEP: 50050-000**

Município: **Recife**

UF: **PE**

E-mail: **tc.eventos@yahoo.com.br**

### TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **EDUARDO HENRIQUE DA FONTE DE ALBUQUERQUE SILVA**

CPF/CNPJ: **534.671.084-15**

Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **----**

Município: **Brasília**

UF: **DF**

E-mail: **----**

### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE MALA DIRETA VINCULADA AO SITE  
WWW.EDUARDODAFONTE.COM.BR E DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADES PARLAMENTAR NO MES DE MAIO DE 2024.

DADOS BANCÁRIO:

BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA 5740-1 encruzilhada

CONTA CORRENTE 45.995-0

TARCISO ANTONIO DE MEDEIROS CALADO

CPF/MF 026.096.944-31

CNPJ/MF 13.998.782/0001-41

\*NOTA FISCAL QUITADA!!

**VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 2.000,00**

Código da Atividade Prestada

**6319400 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET**

**01.08 - Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas.**

| Deduções (R\$) | Desconto Incond. (R\$) | Base de Cálculo (R\$) | Alíquota (%) | Valor do ISS (R\$) | Crédito p/ IPTU (R\$) |
|----------------|------------------------|-----------------------|--------------|--------------------|-----------------------|
| <b>0,00</b>    | <b>0,00</b>            | ----                  | ----         | ----               | <b>0,00</b>           |

### OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
- O ISS desta NFS-e deverá ser recolhido através do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, não gera direito a crédito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento do IPTU pois o Tomador de Serviço está localizado fora do estado de Pernambuco.